



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná



PORTARIA Nº. 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Designa Servidores Públicos Municipais como Gestor e Suplente de Convênio, sob protocolo nº. 17.823.929-5 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados como gestor e suplente do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra – IAT.

Alexandre Augusto Ormeneze, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.331.505-7 – SSP/PR, Arquiteto CAU/BR: 66860-5 – Gestor;

Eduardo Brambilla Baggio, portador do CPF/MF nº. 058.858.819-95, Engenheiro Civil – CREA: SP 50633448751 – Suplente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul PR, em 16 de fevereiro de 2022.


Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selha Extra
Em 17 / 02 de 2022

Edição 2677 - pag 7

JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
SUMULA: Designa Servidores Públicos Municipais como Gestor e Suplente de Convênio, sob protocolo nº. 17.823.929-5 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados como gestor e suplente do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT.
Alexandre Augusto Ormeneze, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.331.505-7 - SSP/PR, Arquiteto CAU/BR: 66660-5 - Gestor;

Eduardo Brambilla Baggio, portador do CPF/MF nº. 058.858.819-95, Engenheiro Civil - CREA: SP 50633448751 - Suplente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Jundiá do Sul PR, em 16 de fevereiro de 2022.

Eclair Rauhen
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Endereço: Praça Pio X, 260 - Centro
CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CONVIDA PARA A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná convida os municípios a participar da 1ª Audiência Pública da elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 09 de março de 2022, na Câmara Municipal às 14h. Serão tomados todos os cuidados de distanciamento. Sua participação é muito importante!!!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Endereço: Praça Pio X, 260 - Centro
CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

CONVIDA PARA A 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná convida os municípios a participar da 1ª Audiência Pública da elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia 09 de março de 2022, na Câmara Municipal às 14h. Serão tomados todos os cuidados de distanciamento. Sua participação é muito importante!!!

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E e Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2022 de 27/01/2022 a FAVOR dos Proponentes: 1) DIEGO DA SILVA DE SOUZA TORNEARIA, CNPJ Nº 02.949.575/0001-80, pelo valor total de R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 16 de fevereiro de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: THIAGO DAVID DE MORAES BUENO-Contrato Nº 25/2022 - Valor: 1.200,00- Vigência: 16/02/2022 - Término: 16/05/2022 - Licitação: 2/2022 Objeto da Contratação: AQUISI-

PINHALÃO

ÇÃO DE MATERIAIS VISANDO A ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE GÁS DE COZINHA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA JÚLIA. Pinhalão, 16 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 289/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 - PROCESSO Nº: 164/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MILECOM TELECOMUNICACOES LTDA - Vigência: Início: 16/02/2022 Término: 31/12/1799 - Diante da alteração da planilha que majorou o valor da obra em 21,99%, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 23.925,49 (vinte e três mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), com fulcro Parágrafo 1 Artigo 65 da Lei nº 8.666. Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato: 70 - FONTE 1000. Pinhalão, 16 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 6 - ADMINISTRATIVO Nº: 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 - PROCESSO Nº: 87/2019 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ESMAIL MAIA DA SILVA - Vigência: Início: 16/02/2022 Término: 31/12/1799 - Fica reajustado o valor do Contrato em 10,60% com base no INPC do mês de janeiro de 2022, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses. Sendo assim, o valor do item nº 01 (dois) passa de R\$ 2.624,97 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) para R\$ 2.903,21 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual somando o valor mensal de R\$ 1.249,38 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos), passando o valor mensal de R\$ 11.786,63 (onze mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 13.036,01 (treze mil trinta e seis reais e um centavo). Pinhalão, 16 de Fevereiro de 2022

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07-2022. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL PARA IMPLANTAÇÃO DA "CASA LAR". Do(s) Contratado(s): SILVANA APARECIDA CAMPESE, inscrita no CPF sob o nº 023.704.009-35. Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$ 8.747,16,00 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 09.01.08.244.0009.2.026 - Manutenção da Assistência Social. Da Justificativa: Trata-se de contratação cuja necessidade de instalação e localização favorecem a Administração Pública pela sua escolha. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022. FERNANDO ALVES CARDOSO Presidente da Comissão Permanente de Licitações RATIFICAÇÃO Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022. PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-2022. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONUMENTO REPRESENTANDO A FIGURA DE "CRISTO REDENTOR". Do(s) Contratado(s): PIETA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.655.078/0001-46. Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública. Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022. FERNANDO ALVES CARDOSO Presidente da Comissão Permanente de Licitações RATIFICAÇÃO Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022. PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-2022. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE VASOS ORNAMENTAIS. Do(s) Contratado(s): PIETA - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.655.078/0001-46. Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$ 3.289,00 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública. Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente. Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022. FERNANDO ALVES CARDOSO Presidente da Comissão Permanente de Licitações RATIFICAÇÃO Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, centro, Salto do Itararé-PR, torna público para o conhecimento dos interessados que, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme especificado no anexo I do edital, encontra-se com nova data para sessão pública. O Certame ocorrerá em nova data, sendo o Credenciamento dos interessados no dia 04/03/2022, até às 09h00min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos respectivos envelopes, dia 04/03/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.salto-doiarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL